



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO N° 21/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**“Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo regulamentado
pelo edital n° 003/2023”.**

Sr. Atos Tácio Soares de Oliveira, Prefeito Municipal de CARMÉSIA/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao Resultado Final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria n° 055/2022, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA:

Art.1º. Fica Homologado o Resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA, nos termos do Edital 003/2023, de 06 de março de 2023, consoante classificação final dos candidatos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Carmésia aos 20 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ATOS TACIO SOARES DE
OLIVEIRA:09711858673 OLIVEIRA:09711858673
Dados: 2023.03.20 14:58:14 -03'00'

**Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal**